

PORTARIA N° 012/2015

**Homologa a conclusão do Estágio Probatório
de servidores municipais.**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA**, a **Conclusão do Estágio Probatório** do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal nº 233 de 25.11.98:

NOME	PORT. N°	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Adriane Brondani	225/2011	Professor de Educação Infantil	01/11/2011 a 01/11/2014	APROVADO

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 05.01.2015

**Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo**